CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 034/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA VIAGEM A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. . . . . .

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno)de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear ele mesmo vereador Presidente ROMILDO PARREIRAS LAGES a viagem à Belo Horizonte para audiência junto ao Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais para tratar de assuntos administrativos da Câmara Municipal no dia 20de maio de 1.993.

Art.2º-As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3132-Outros Serviços e Encargos.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,20 de maio de 1.993

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Dod. Digit. em 04-08-00
Servidor

ROMILDO PARREIRAS LAGES
-Vereador Presidente -

PUBLICADO
EM 26/05/93
ATRAVÉS: Jornal Folha Noroeste
ASS.